

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Rua: José Vicente, 257 – Fone/Fax (44) 3429.1234 – CEP: 87.990-000

Com ensejo nas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a plenário, para acolhimento e a quem de direito.

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 27/02/2023

INDICAÇÃO Nº 003/2023.

Sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, providencia a instalação de dois redutores de velocidade e ou, quebra-molas, sendo um na Rua Antônio Cavalheiro Martins, em frente o CMEI Anjo da Guarda e o outro na Av. Lídia Calabreta Massi, em frente a Pré-Escola Municipal João Trizzi.

JUSTIFICATIVA.

Visando a segurança dos pedestres, se faz necessário a instalação de redutores de velocidade, mais conhecidos por "quebra-molas", tendo em vista que nas referidas vias o trafego de veículos é intenso, principalmente nos horários de início e término das aulas, pois a maioria dos condutores que por ali passam desenvolvem alta velocidade, o que oportuniza os riscos de acidente e perigo aos cidadãos, visto que nas localidades mencionadas é constante o fluxo de pais, responsáveis e crianças que frequentam as referidas redes de ensino. Por isso, consideramos ser imprescindível a construção do redutor, com as devidas sinalizações.

Assim, é dever do Poder Público garantir melhorias na qualidade de vida da população bem como a prevenção de acidentes, portanto requeiro que sejam construídos os referidos quebra-molas, atendendo aos anseios da comunidade, razão pela qual solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação

Sala das sessões, 15 de fevereiro de 2023.


Sergio Rodrigues
Vereador

APROVADO
EM Unica DISCUSSÃO
EM 27 DE fevereiro DE 2023

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

